



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 805

de 04 / 09 / 2001

Processo nº: 33.248

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 857

Autor: ORACI GOTARDO

Ementa: Concede ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se.

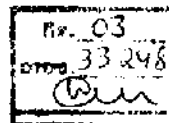
Almanfidi

Diretor

10/09/2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



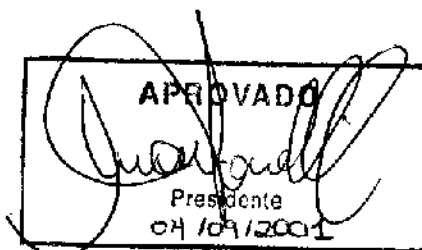
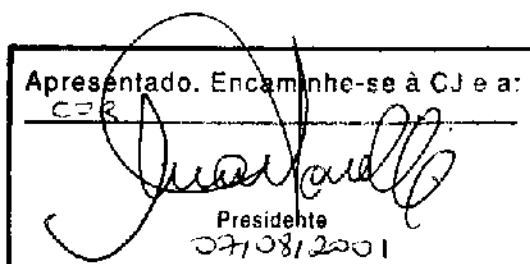
CÂMARA MUNICIPAL

050248 0001 02 2 08

PP 239/01

FIR

LEGAL



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 857
(do Vereador Oraci Gotardo)

Concede ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2.8.2001

ORACI GOTARDO



(PDL nº. 857 - fls. 2)

Justificativa

A honraria que ora se pretende prestar é símbolo de nosso reconhecimento pelo trabalho religioso desenvolvido pelo Padre FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA.

Nascido em Itapira-SP, esse religioso tem conquistado de todos a simpatia, a admiração e o respeito.

Portanto, a justificar a comenda presente, segue a documentação anexa, com o currículo e biografia do homenageando.

Peço assim, o apoio dos nobres Pares para aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.


ORACI GOTARDO

Nome: Félix Xavier da Silveira NASC/ 25/09/61

Pai: Jorbas Xavier da Silveira

Mãe: Maria Clara Vesso da Silveira

Com quantos anos entrou no Seminário? 17 anos.

Qual Seminário? Diocesano de Jundiá

Qual Cidade? Jundiá

Data da Ordenação: 06 / 01 / 1986

Qual foi a primeira paróquia que celebrou como padre? Paróquia São Sebastião (Cajamar)

Qual a primeira paróquia como Pároco? Paróquia Nossa Senhora da Piedade (Várzea Paulista)

Quais paróquias já passou? Paróquias: São Sebastião (Cajamar) Nossa Senhora Piedade (Várzea Paulista) Nossa Ira das Dores (Assis) Cristo Redentor (Várzea Paulista) Santo Antonio - Anhangabaú (Jundiá) (atual como Pároco).

Como padre qual o seu sonho? Que as pessoas vivam melhor num mundo com mais justiça.

Porque escolheu a Psicologia? Com a intenção de ajudar nos trabalhos das pastoreis.

ABRILHONTE IMPRES - SP



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.924**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 857

PROCESSO Nº 33.248

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de agosto de 2001.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.248

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 857, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que concede ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 237

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Félix Xavier da Silveira o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.08.2001.

APROVADO
21/08/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

FELISBERTO NEGRI NETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

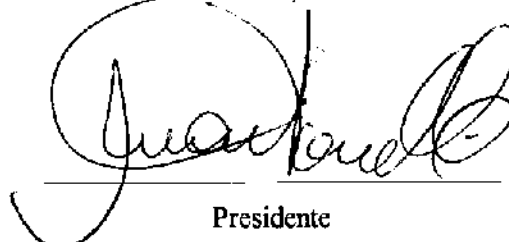
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 857**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO			/
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

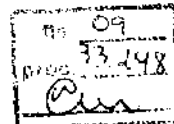
Sala das Sessões, 04/09/2001.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 33.248)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 805, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Padre FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA* o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO Rubrica
07/09/01 Vrp

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 805
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **FÉLIX XAVIER DA SILVEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa